

Trindade, 21 de Fevereiro de 2022.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	649256	2.553,00	14/01/2022	13/01/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
CELG CENT ELET GOIAS	01.543.632/0001-64	ENERGIA	JANEIRO	622,50	17/01/2022	13/01/2022	Despesa com consumo de energia no escritório do IMED em Trindade
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS	10.104.460/001-60	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	2021	340,30	13/01/2022	13/01/2022	Despesa com anuidade do Conselho Regional de Medicina
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS	10.104.460/001-60	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	2022	911,00	31/01/2022	14/01/2022	Despesa com anuidade do Conselho Regional de Medicina
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA	06.290.767/0001-89	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	JANEIRO	85,00	07/03/2022	19/01/2022	Despesa com certificado de registro do conselho de fisioterapia
ATENAS NETWORKS	08.143.301/0001-86	DESPESA COM INTERNET	434847	250,00	20/01/2022	20/01/2022	Despesa referente ao serviço de internet no escritório do IMED em Trindade
LAZARA DE JESUS SILVA	437.828.921-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	JANEIRO	1.500,00	20/01/2022	20/01/2022	Despesas com locação do imóvel - Escritório IMED em Trindade
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02	ÁGUA	JANEIRO	119,28	26/01/2022	20/01/2022	Despesa com consumo de água no escritório do IMED em Trindade
F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	05.702.124/0001-32	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	48639	495,13	28/01/2022	27/01/2022	Despesa referente a publicação de Processo Seletivo em Diário Oficial do Estado de Goiás

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
 Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	13/01/2022	R\$ 2.553,00	R\$ 2.553,00

34191.76007.64925.692937.83150.390009.5.88650000255300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST

CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	14/01/2022

Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
2.553,00	2.553,00	0,00

Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	2.553,00	13/01/2022 09:59:59

Autenticação

IBEC5444357C3A4419C8C35

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 14/01/2022
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000					
Data do documento 09/01/22	No. Do documento 00649256	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 09/01/22	Nosso Número 176/00649256-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.553,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem após o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000447 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 35 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 64925.692937 83150.390009 5 88650000255300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 14/01/2022
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Data do documento 09/01/22	No. Do documento 00649256	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 09/01/22	Nosso Número 176/00649256-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.553,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem após o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000447 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 35 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

NE

AUTO POSTO GUARUJA
AVENIDA CORONEL GASPAR 138
CNPJ 03981245000135
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900033725
03/01/2022 14:37:18
TERMINAL: 76017981
DOC: 863296 AUT: 759863296

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 31403
Litros Valor
Abast. 39,17 278,04
Valor Total 278,04
Nro da frota 115468
IMED - 01
IMED
603574*****2596
Saldo disponivel: 863,17

VE

POSTO RM XII
RUA PREFEITO GEORGE DEMORAIS N° 614
CNPJ 34798251000185
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900038823
07/01/2022 23:22:02
TERMINAL: 76021852
DOC: 526952 AUT: 760526952

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 32560
Litros Valor
Abast. 39,16 261,96
Valor Total 261,96
Nro da frota 115468
IMED - 01
IMED
603574*****2596
Saldo disponivel: 120,77

NR

KURUWA 20
R MAJOR MARCEL ALVES 480
CNPJ 20269637000195

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 88020090022630
05/01/2022 08:38:44
TERMINAL: 76009137
CÓD.: 158175

AUT: 760158175

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 31952
Litros Valor
Abast. 45,64 310,31
Valor Total 310,31
Nro da frota 115468
IMED - 01
IMED
603574*****2596
Saldo disponivel: 552,86

NE

KURUWA 20
R MAJOR MARCEL ALVES 480
CNPJ 20269637000195

2a. VIA - CLIENTE
AB.: 88020090022630
05/12/2021 08:57:15
TERMINAL: 76009137
CÓD.: 158170 AUT: 759130170

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 30364
Litros Valor
Abast. 36,68 249,37
Valor Total 249,37
Nro da frota 115468
IMED - 01
IMED
603574*****2596
Saldo disponivel: 1.409,17

VE

AUTO POSTO GUARUJA
AVENIDA CORONEL GASPAR 138

CNPJ 03981245000135
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900033725
22/12/2021 16:49:17
TERMINAL: 76017981

DOC: 291831 AUT: 758291831

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 29330
Litros Valor
Abast. 38,04 270,05
Valor Total 270,05
Nro da frota 115468
IMED - 01
IMED
603574*****2596
Saldo disponivel: 2.197,76

NR

AUTO POSTO MR EIRELI
CNPJ 20.209.637/0001-95 IE: 106003291
AVENIDA HABIB ABDEL ALIYES, 780 - TRILHO DE 60
TICKET LOG
K20 - HR
R. MAJOR MARCEL ALVES, 789
Transação Cartão Física NSU: 279635
CAMPANHA
Gasolina Comum
Kf: 10200

Litros Valor
Abast. 39,61 270,66
Valor Total 270,66
Nro da frota 115468
IMED - 01
IMED
603574*****2596
Saldo disponivel: 1.656,54
HSU Aut: 738434
QD. 6418100
(CDB) P. F. Cód.: 030407
QSD B-IEF : 279835

Saldo disponivel: 1.656,54
HSU Aut: 738434
QD. 6418100
(CDB) P. F. Cód.: 030407
QSD B-IEF : 279835

AUTO POSTO HR EIRELI
CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106003291
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO
TICKET LOG

K20 - HR
R MAJOR MANOEL ALVES, 780
ESTAB:000000011581099 TERM:00000001
Transacao Cartao Frotta
14/12/2021 17:56:31 NSU: 275639
COMPRA
Gasolina Comum
Km: 69945
Litros Valor
Abast. 41,26 276,08
Valor Total 276,08
Nro da frota 115468
IPED - 01
IPED
603574*****2596
Saldo disponivel: 3.481,53
Nro Aut: 911665
VIA PORTADOR
(CUPOM FISCAL: 089007)
(NSU D-TEF : 275639)

AUTO POSTO HR EIRELI
CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106003291
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO
TICKET LOG

K20 - HR
R MAJOR MANOEL ALVES, 780
ESTAB:000000011581099 TERM:00000001
Transacao Cartao Frotta
19/12/2021 07:31:54 NSU: 277246
COMPRA
Gasolina Comum
Km: 26164
Litros Valor
Abast. 27,98 190,28
Valor Total 190,28
Desconto Negociado -0,04
Valor Autorizado 190,24
Nro da frota 115468
IPED - 01
IPED
603574*****2596
Saldo disponivel: 930,14
Nro Aut: 680937
VIA PORTADOR
(CUPOM FISCAL: 089507)
(NSU D-TEF : 277246)

AUTO POSTO HR EIRELI
CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106003291
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO
TICKET LOG

K20 - HR
R MAJOR MANOEL ALVES, 780
ESTAB:000000011581099 TERM:00000001
Transacao Cartao Frotta
19/12/2021 10:42:12 NSU: 275168
COMPRA
Gasolina Comum
Km: 25860
Litros Valor
Abast. 35,70 242,76
Valor Total 242,76
Nro da frota 115468
IPED - 01
IPED
603574*****2596
Saldo disponivel: 3.757,61
Nro Aut: 630117
VIA PORTADOR
(CUPOM FISCAL: 088836)
(NSU D-TEF : 275168)

AUTO POSTO HR EIRELI
CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106003291
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO
TICKET LOG

K20 - HR
R MAJOR MANOEL ALVES, 780
ESTAB:000000011581099 TERM:00000001
Transacao Cartao Frotta
19/12/2021 07:24:16 NSU: 277241
COMPRA
Gasolina Comum
Km: 26164
Litros Valor
Abast. 27,99 140,00
Valor Total 140,00
Nro da frota 115468
IPED - 01
IPED
603574*****2596
TRANSACAO AUTORIZADA COM SENHA
Nro Aut: 680937
VIA ESTABELECIMENTO
(CUPOM FISCAL: 089507)
(NSU D-TEF : 277241)

AUTO POSTO HR EIRELI
CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106003291
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO
TICKET LOG

K20 - HR
R MAJOR MANOEL ALVES, 780
ESTAB:000000011581099 TERM:00000001
Transacao Cartao Frotta
19/12/2021 17:56:59 NSU: 275992
COMPRA
Gasolina Comum
Km: 27050
Litros Valor
Abast. 32,52 221,15
Valor Total 221,15
Nro da frota 115468
IPED - 01
IPED
603574*****2596
Saldo disponivel: 3.260,30
Nro Aut: 121117
VIA PORTADOR
(CUPOM FISCAL: 089116)
(NSU D-TEF : 275992)

Triflatos aprovados: Federal R\$ 25,59 (13,45%) / Estadual R\$ 55,00 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Ponto: IPIF - 40
35A/90
PLACA: RHR-1099 MECÔDIO: LORAN KM: 20164 MOTORISTAS: DRC/CLON
UF/NOME: JUJU/JU GONÇALVES DE SOUZA/BR
NÉMICO: 04 Número: 1 anfase: 77 Vencim: 485700 172 vEncFin:
46900 159



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C08.CAC6.0536.C52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018473372**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**

CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028431978**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Data: 20/12/2021 16h50min

Número 11415 | Validação 20/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social _____

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle _____

CWL51HRS7PIALKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 20 de Dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 41254709/2021

Expedição: 21/10/2021, às 17:12:32

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122705113909039116

Informação obtida em 04/01/2022 10:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CELG GOIAS	13/01/2022	R\$ 622,50	R\$ 622,50

83660000068.225000090012.693511012207.003608907683

Empresa	Valor	Código de Barras
CELG GOIAS	R\$ 622,50	83660000006-8 22500009001-2 69351101220-7 00360890768-3

Data / hora da transação:	Autenticação
13/01/2022 15:09:39	IBE35F04FE2E61242EA8D88

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Celg Distribuição S.A.
Rua 2 Qd. A-37, 506 | Jardim Grilás | CEP 74.600-100 | Goiânia/GO
CNPJ 01.543.003/0001-04 | IE 100.543.400
www.enel.com.br

NOTA DE FATURA - FADE ENERGIA ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 40269012	Nº DO CLIENTE 109310380
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUD...	
CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47	
RUA 3, Q. 4, L. 10, S/N	
JARDIM PRIMAVERA	
CEP: 75390334 TRINDADE GO BRASIL	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL NORMAL		
Tipo de fornecimento	MIX/OPACO	Modalidade Tarifária CONVENCIONAL

Descrição de Faturamento			Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA - MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR		
QUANTIDADE	TARIFA	VALOR	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
400 BANDEIRA VERMELHA - kWh	R\$0,4290	R\$175,60	500 CONSUMO - kWh	R\$0,6270	R\$313,50
1 UNID. PÚBLICA - CIP	R\$0,0000	R\$0,00			

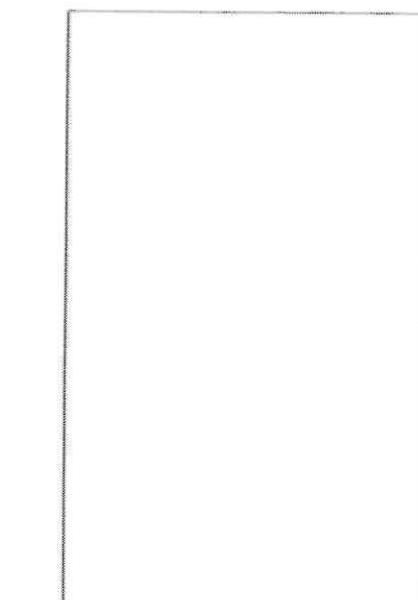
Mensagens

PRAZO DE READEXIA DA AVARIADA DAS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 10.000,00 ENUD = R\$ 101.910,00
PARTELA, UFG, SISTEMA = R\$ 201,00 - PAGAMENTO = R\$ 117,44 - UFG TRANSMISSÃO = 21.1600 - ENL BET.DR.JUL = 23.1070

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

A ENEL AGRADCE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 0360890768



enel

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
109310380	07/01/2022	JAN/2022
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
40269012	17/01/2022	R\$*****622,50
Nome do Cliente IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUD...		
Mensagem		
Autenticação Mecânica		



836600000068 22500090012 693511012207 003608907683

Obrigado

Alesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

13/01/22
Carimbo e assinatura
Centrato N° 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

Raphael Ferreira Soitano
Gerente Administrativo
HUTRIN



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
 Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS	13/01/2022	R\$ 340,30	R\$ 340,30

00190.00009.02887.273007.00074.124173.6.88640000034030

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
001 - BCO DO BRASIL S A	01.010.446/0001-60	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS

Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
CONS REGION MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS	19.324.171/0004-47	INSTITUTO DE MEDICINAESTUDOS E DESENV

CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	13/01/2022

Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
340,30	0,00	0,00

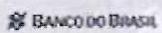
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	0,00	13/01/2022 09:34:41

Autenticação
IBE6E4869F0B5544E39B7BC

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

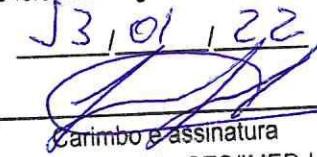


001-9

Recibo do Pagador

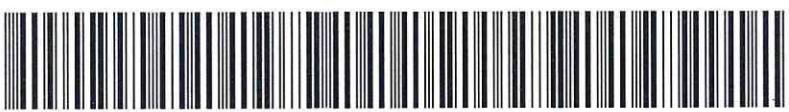
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Vencimento	13/01/2022
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-GO RUA T 28 Nº 245 QUADRA 24 LOTE 19 E SETOR BUENO 74210040 Goiânia - GO				CPF/CNPJ	01010446000160	Agência/Código Beneficiário	0086-8 / 117851-2
Data Documento 12/01/2022	Nº do Documento 872730000074124	Especie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 12/01/2022		Nosso Número	28872730000074124
Uso do banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor		(=) Valor do Documento	340,30
<p>Instruções: (Texto de responsabilidade do Beneficiário)</p> <p>ANUIDADE 2021, CERTIFICADO PJ</p> <p>Apos o vencimento, juros de R\$ 0,06 ao dia</p>							
<p>(-) Desconto</p> <p>(-) Outras Deduções/ Abatimentos</p> <p>(+) Mora/Multa/Juros</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>							

Pagador: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED - CNPJ 19324171000447

Sacador/Avaliista	CPF/CNPJ	Código de Baixa
<p align="center"><i>Autenticação Mecânica</i></p> <p align="center">Atesta que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.</p> <p align="center"><u>13/01/22</u></p> <p align="right">  Raphael Ferreira Santana Gerente Administrativo HUTRIN </p> <p align="center">Carimbo e Assinatura</p> <p align="center">Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN</p>		

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Vencimento	13/01/2022
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-GO RUA T 28 Nº 245 QUADRA 24 LOTE 19 E SETOR BUENO 74210040 Goiânia - GO				CPF/CNPJ	01010446000160	Agência/Código Beneficiário	0086-8 / 117851-2
Data Documento 12/01/2022	Nº do Documento 872730000074124	Especie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 12/01/2022		Nosso Número	28872730000074124
Uso do banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor		(=) Valor do Documento	340,30
<p>Instruções: (Texto de responsabilidade do Beneficiário)</p> <p>ANUIDADE 2021, CERTIFICADO PJ</p> <p>Apos o vencimento, juros de R\$ 0,06 ao dia</p>							
<p>(-) Desconto</p> <p>(-) Outras Deduções/ Abatimentos</p> <p>(+) Mora/Multa/Juros</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>							

Pagador: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED - CNPJ 19324171000447

Sacador/Avaliista	CPF/CNPJ	Código de Baixa
<p align="center"><i>Autenticação Mecânica</i></p> <p align="center">Ficha de Compensação</p>		
		



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
 Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS	14/01/2022	R\$ 911,00	R\$ 911,00

00190.00009.02887.273007.00074.125170.5.8882000091100

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
001 - BCO DO BRASIL S A	01.010.446/0001-60	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS

Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
CONS REGION MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS	19.324.171/0004-47	INSTITUTO DE MEDICINAESTUDOS E DESENV

CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data de Vencimento
19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	31/01/2022

Valor Nominal	Valor Pago	Encargos
911,00	0,00	0,00

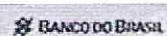
Desconto	Valor Total a Cobrar	Data / hora da transação:
0,00	0,00	14/01/2022 12:32:05

Autenticação
IBE3CC2D641D0554C3295D4

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

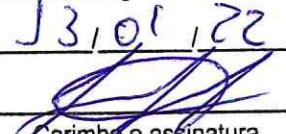


001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Vencimento 31/01/2022
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-GO RUA T 28 Nº 245 QUADRA 24 LOTE 19 E SETOR BUENO 74210040 Goiânia - GO				CPF/CNPJ 01010446000160	Agência/Código Beneficiário 0086-8 / 117851-2	
Data Documento 12/01/2022	Nº do Documento 872730000074125	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 12/01/2022	Nosso Número 28872730000074125	
Uso do banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(-) Valor do Documento 911,00	
Instruções: (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ANUIDADE 2022, RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO 2022 Apos o vencimento, juros de R\$ 0,25 ao dia Apos o vencimento, multa de R\$ 15,44						(-) Desconto (-) Outras Deduções/ Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED - CNPJ 19324171000447

Sacador/Avalista	CPF/CNPJ	Código de Baixa
Autenticação Mecânica		
Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.  _____ Carimbo e assinatura Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN		

Banco do Brasil	001-9	00190.00009 02887.273007 00074.125170 5 8882000091100			
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO			Vencimento 31/01/2022	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-GO RUA T 28 Nº 245 QUADRA 24 LOTE 19 E SETOR BUENO 74210040 Goiânia - GO			CPF/CNPJ 01010446000160	Agência/Código Beneficiário 0086-8 / 117851-2	
Data Documento 12/01/2022	Nº do Documento 872730000074125	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 12/01/2022	Nosso Número 28872730000074125
Uso do banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento 911,00
Instruções: (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ANUIDADE 2022, RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO 2022 Apos o vencimento, juros de R\$ 0,25 ao dia Apos o vencimento, multa de R\$ 15,44					

Pagador: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED - CNPJ 19324171000447

Sacador/Avalista	CPF/CNPJ	Código de Baixa
Autenticação Mecânica		
Ficha de Compensação		





Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
 Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final: CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA	Data do pagamento 19/01/2022	Valor nominal R\$ 85,00	Valor total a pagar R\$ 85,00
---	--	-----------------------------------	---

00190.00009.02822.422008.01301.722177.1.8917000008500

Instituição Financeira Favorecida 001 - BCO DO BRASIL S A	CPF/CNPJ Beneficiário Original 06.290.767/0001-89	Razão Social Beneficiário Original CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
Nome Fantasia Beneficiário Original CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPA	CPF/CNPJ Pagador Original 19.324.171/0004-47	Nome Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 19.324.171/0004-47	Razão Social Pagador Efetivo IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	Data de Vencimento 07/03/2022
Valor Nominal 85,00	Valor Pago 85,00	Encargos 0,00
Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 85,00	Data / hora da transação: 19/01/2022 13:16:01

Autenticação
IBE6DF476CFFD5343528E38

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

INSTRUÇÕES:

TAXA: 2 VIA DRF. COTA UNICA = R\$ 85,00**AO BANCO: NAO RECEBER APOS VENCIMENTO**

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Raphael Ferreira Santana
Gerente Administrativo
HUTRIN

18/01/22
Carimbo e assinatura

Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02822.422008 01301.722177 1 8917000008500

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CPF/CNPJ: 19324171000447

RUA 3 N 281 QD 4 LT 10, TRINDADE -GO CEP:75.390.334

Sacador/Avaliista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28224220001301722	28224220001301722	07/03/2022	85,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPA CPF/CNPJ: 06.290.767/0001-89

CEP-ESP SUPER CENTER VENANCIO SCS QUADRA, 8 BLOCO B LOTES 5 , BRASILIA - DF CEP: 70333900

Agência/Código do Beneficiário
4200-5 / 18820-4

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02822.422008 01301.722177 1 8917000008500

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPA CPF/CNPJ: 06.290.767/0001-89

Data do Documento	Nr. Documento	Especie DOC	Acéite	Data do Processamento
18/01/2022	28224220001301722		N	18/01/2022
Uso da Banco	Carteira	Especie	Quantidade	xValor
28224220001301722	17	R\$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

TAXA: 2 VIA DRF.

COTA UNICA = R\$ 85,00

AO BANCO: NAO RECEBER APOS VENCIMENTO

Data de Vencimento

07/03/2022

Agência/Código do Beneficiário

4200-5 / 18820-4

Nosso Número

28224220001301722

(=) Valor do Documento

85,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CPF/CNPJ: 19324171000447

RUA 3 N 281 QD 4 LT 10,

TRINDADE-GO CEP:75.390.334

Sacador/Avaliista

Código de Barras

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
 Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final: PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	Data do pagamento 20/01/2022	Valor nominal R\$ 250,00	Valor total a pagar R\$ 250,00
---	--	------------------------------------	--

75691.33007.01008.102707.43484.750013.5.88710000027800

Instituição Financeira Favorecida 756 - BANCO SICOOB S A	CPF/CNPJ Beneficiário Original 08.143.301/0001-86	Razão Social Beneficiário Original PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME
Nome Fantasia Beneficiário Original PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	CPF/CNPJ Pagador Original 19.324.171/0004-47	Nome Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 19.324.171/0004-47	Razão Social Pagador Efetivo IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	Data de Vencimento 20/01/2022
Valor Nominal 278,00	Valor Pago 0,00	Encargos 0,00
Desconto 28,00	Valor Total a Cobrar 0,00	Data / hora da transação: 20/01/2022 09:12:24

Autenticação
IBE880FBB30F98C4105AD29

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANCOOB

756-0

Recibo do Cliente

Local de Pagamento - 007 PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 20/01/2022
Cedente P.W INF. E TEC LTDA / ATNW - ATENAS NETWORKS						Agência/Código Cedente 3300.00000002849.5
Data do Documento 27/12/2021	Número do Documento 434847	Cartera 1	Espécie R\$	Data do Processamento 06/01/2022	Nossa Número 0000434847.5	
Informações (Todas as informações deste bloco são da exclusiva responsabilidade do cedente.) JUROS, MULTAS E ABATIMENTO SERÃO CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO 278,00 (SERV. REF AO PERÍODO 20/12/21 A 20/01/22) *** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO ***						(+) Valor do Documento 278,00 (-) Desconto Abatimento (+) Multa/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, RUA 3 QD 04 LT 10, 281						CPF/CNPJ do Sacado CNPJ: 19.324.171/0004-47
Autenticação mecanica						Autenticação mecanica

BANCOOB

756-0

75691.33007 01008.102707 434847.50013 5 88710000027800

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 20/01/2022
Cedente P.W INF. E TEC LTDA / ATNW - ATENAS NETWORKS						Agência/Código Cedente 3300.00000002849.5
Data do Documento 27/12/2021	Número do Documento 434847	Cartera 1	Espécie R\$	Data do Processamento 06/01/2022	Nossa Número 0000434847.5	
Informações (Todas as informações deste bloco são da exclusiva responsabilidade do cedente.) JUROS, MULTAS E ABATIMENTO SERÃO CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO 278,00 (SERV. REF AO PERÍODO 20/12/21 A 20/01/22) *** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO ***						(+) Valor do Documento 278,00 (-) Desconto Abatimento (+) Multa/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, RUA 3 QD 04 LT 10, 281						CPF/CNPJ do Sacado CNPJ: 19.324.171/0004-47



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

07/01/22

Raphael Ferreira Santana
Gerente Administrativo

HUTRIN

Carimbo e assinatura

Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.143.301/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:27:41 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **92D5.6BA8.9886.1DDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 30435343

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME** CNPJ **08.143.301/0001-86**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:*.:*.*:
.*:
.*:
.*:
.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:
.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:
.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:
.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:
.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:
.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao é expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.715.569

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2022

HORA: 12:38:21:3



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. RAIMUNDO DE AQUINO, Nº 420 - VILA JOÃO BRAZ - CAIXA POSTAL 21 - TRINDADE/GO TELEFONE: 62 3506-7071
CNPJ: 01.217.538-0001/15 - CEP: 75.388-412
Fone/Fax: (62) 3506-7085
e-mail: tributos@trindade.go.gov.br ou iptu@trindade.go.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 294926

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 603350 - PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 08.143.301/0001-86

ENDEREÇO RUA 205, 169, , QD: 06, LT: 06, CEP: 75.390-534

BAIRRO: SETOR SOL DOURADO

CIDADE: TRINDADE - GO - CEP: 75.390-534

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (CTM), para os fins de direito, que o sujeito passivo **não possui pendência em seu nome acima citado**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 09 Fevereiro 2022.

EMITIDA: Segunda-feira 10 Janeiro 2022 às 12:38:44

Código de Validação: 11925294926



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.143.301/0001-86

Certidão nº: 36103147/2021

Expedição: 13/10/2021, às 11:09:01

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **08.143.301/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.143.301/0001-86

Razão Social: P W INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA 205 SN QD 6 LT 6 / JARDIM MARISTA / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123000562957248785

Informação obtida em 10/01/2022 12:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
LAZARA DE JESUS SILVA	0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3639 / 104129	20/01/2022	1.500,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130066669
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
437.828.921-00	Conta poupança	00360305
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	ALUG JAN	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária: **767644D66347FA5A3A9B9A3** Data / Hora da Transação: **20/01/2022 - 10:30:35**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
--	---

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Imóvel locado:

Endereço: Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, - Trindade - GO - CEP 75390-334

Partes:

LOCADORA: LÁZARA DE JESUS SILVA.

CPF 437.828.921-00, RG 1.757.578

LOCATÁRIO: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ Nº 19.324.171/0004-47

Endereço: Rua Itapeva, 202, conjunto 35, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000

Representante legal: André Fonseca Leme, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 172.666, portador do RG 20.737.340-1 SSP/SP, inscrito no CPF 275.226.198-58, com domicílio em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, Jardim Paulista.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses

INÍCIO DA LOCAÇÃO: 25/08/2019. TÉRMINO DA LOCAÇÃO: 25/09/2023.

ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Forma de reajuste: anual

Prazo para pagamento: até o dia 26 de cada mês seguinte ao do início de cada mês de locação.

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação não residencial, as partes previamente qualificadas têm entre si como justo e contratado o presente contrato de locação, declarando a Locadora estar legitimada a figurar como Locadora do imóvel objeto deste instrumento.

1.-DO ALUGUEL:

1.1 - O aluguel será pago até o primeiro dia do mês subsequente ao do início do período de 30 dias da locação, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste contrato. Exemplo: iniciado o contrato em 25.08.19, o primeiro aluguel deverá ser pago até o dia 26.09.19 e assim sucessivamente.

1.2 - As partes convencionam que os aluguéis serão pagos através da rede bancária, em conta bancária de titularidade da Locadora, a saber: conta n. 00010412-9, agência 3639, Caixa

Lázara de Jesus Silva

[Assinatura]

Econômica Federal (banco 104), operação 013.

1.3 – Durante e após a vigência do presente contrato, os aluguéis serão reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas);

1.4 – Ocorrendo a extinção do IGP-M/FGV ou, de qualquer forma, tornando-se impraticável a sua aplicação, os aluguéis passarão imediatamente a ser corrigidos pelo o Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (IPC-FIPE); e na falta deste, o índice que retratar a inflação real do período de reajuste ou por qualquer indexador, autorizado pela legislação, ficando sua escolha a critério da Locadora, caso não seja restrita a utilização de apenas um determinado indexador;

1.5 - Em caso de descumprimento das obrigações contratadas, pelo Locatário, sem justificativa, cumprirá à Locadora notificá-lo a respeito, concedendo-lhe prazo de 5 (cinco) dias para sanar ou justificar o ocorrido. Persistindo o descumprimento injustificado, a Locadora poderá rescindir o contrato, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste instrumento.

1.6 - Correrão por conta exclusiva do Locatário, a partir da presente data, todas as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone e gás. Os imposto e taxas que venham recair sobre o imóvel locado, em especial o IPTU, serão também de responsabilidade do Locatário.

1.7 – A Locadora declara ter ciência que o presente aluguel é firmado em razão da celebração, pelo Locatário, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN. Deste modo, a Locadora tem ciência de que os aluguéis referentes ao presente contrato estão necessariamente vinculados ao repasse financeiro mensal, pelo Estado de Goiás, dos valores relativos ao mencionado contrato de gestão.

1.8 – Fica estabelecido, ainda, que, na hipótese de atrasos ou inadimplementos do repasse devido ao Locatário pelo Estado de Goiás, os respectivos aluguéis porventura em atraso deverão ser pagos assim que os respectivos repasses se regularizem, concordando a Locadora que indenizações ou despesas decorrentes dos referidos atrasos ou inadimplementos serão de exclusiva responsabilidade do Estado de Goiás, bem como a não retomar o imóvel até que

Luziaza 

referidos atrasos se regularizassem.

2 - DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:

2.1 - A presente locação destina-se exclusivamente para fins não residenciais, em especial para fins de funcionamento de filial do Locatário, instalada no Município de Trindade, em virtude da celebração, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN.

2.2 - É vedado ao Locatário ceder, sublocar ou emprestar sob qualquer pretexto, no todo ou em parte; o imóvel locado.

3 - DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL E DA DESOCUPAÇÃO FUTURA DO IMÓVEL:

3.1- O Locatário declara receber o imóvel livre de pessoas e coisas, e em bom estado de conservação apurado através do relatório de vistoria anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste, obrigando-se ainda a:

3.1.1 - Comunicar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do presente contrato, eventuais irregularidades encontradas no imóvel, a fim de assegurar seus direitos, por ocasião da devolução das chaves do imóvel, não obrigando, necessariamente, a Locadora à responsabilidade em providenciar eventuais reparos.

3.1.2 - Manter, às suas expensas, o imóvel locado em bom estado de conservação no que concerne a limpeza, estado geral da pintura, instalações elétricas e hidráulicas e quaisquer acessórios do imóvel e reparar os danos que decorrer do seu uso, para assim restituí-lo à Locadora, por ocasião do término ou da rescisão da locação, sem direito de reembolso ou retenção.;

3.1.3 - A não fazer qualquer instalação, adaptação, obra ou benfeitorias no imóvel sem prévio consentimento por escrito da Locadora ou de seu representante legal.

3.2 - Por ocasião da desocupação do imóvel e entrega das chaves, deverá o Locatário exibir



os comprovantes de quitação das contas de consumo de energia elétrica, água, gás, telefone, etc., e demais encargos que recaiam sobre o imóvel e que sejam de sua responsabilidade quanto ao pagamento; também deverá ser feito o relatório de vistoria de saída que deverá ser assinado por ambas as partes.

4. - DA POSSIBILIDADE DO LOCADOR VISITAR O IMÓVEL:

4.1 - Por si, ou por pessoa de sua confiança, poderá a Locadora visitar o imóvel locado, a fim de se certificar do tratamento a ele dispensado pelo Locatário.

5.- DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

5.1 - Se o imóvel for desapropriado na vigência da locação, ficará a Locadora exonerado de toda e qualquer responsabilidade que passará ao expropriador, somente contra quem poderá agir o Locatário.

5.2 - Em caso de incêndio, ou qualquer acidente ocorrido sem culpa de qualquer das partes que obrigue a reconstrução do prédio, a locação ficará rescindida e automaticamente desobrigados os contratantes das cláusulas e condições deste instrumento.

5.3 - No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

5.4 - Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

5.5 - Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



5.3 – No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

5.4 – Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

5.5 – Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A presente locação reger-se-á pela Lei nº 12.112 de 2009, que alterou a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1.991;

6.2 - Para as questões oriundas do presente contrato fica eleito desde já o foro de Trindade-GO,

6.3 Caso venha a ser efetivada a transferência do imóvel a terceiros, a qualquer título, durante a vigência deste Contrato, este Contrato continuará em vigor, comprometendo-se a Locadora a fazer constar do Instrumento que vier a celebrar para alienação do imóvel, a obrigatoriedade do adquirente respeitar este Contrato até o seu final, inclusive suas prorrogações e renovações.

Trindade, 25 de agosto de 2.019.

LÁZARA DE JESUS SILVA *Lázara de Jesus Silva*
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1 – Nome

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA
FINS NÃO RESIDENCIAIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

LÁZARA DE JESUS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.828.921-00 e inscrita no RG sob o nº 1.757.578, doravante denominada LOCADORA; e de outro

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA;

têm entre si justo e contratado firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. Valor:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto alterar o valor da locação do imóvel, que era de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que corrigido pelo IGP-M passa a ser de R\$ 1.297,18 (mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Trindade, 26 de setembro de 2020.

Lázara de Jesus da Silva

LÁZARA DE JESUS DA SILVA



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Pelo presente Instrumento, de um lado,

LÁZARA DE JESUS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.828.921-00 e inscrita no RG sob o nº 1.757.578, doravante denominada **LOCADORA**; e, de outro lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**;

têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. VALOR:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto reajustar o valor mensal da locação do imóvel (cf. previsão contratual), que, após correção pelo IGP-M e desconto concedido pela **LOCADORA**, passará de R\$ 1.297,18 (mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), para **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ou em seu Primeiro Termo Aditivo que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e/ou em seu Primeiro



Termo Aditivo e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

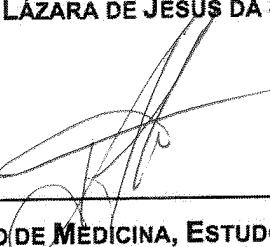
3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua celebração (data acordada entre as Partes).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Trindade-GO, 27 de setembro de 2021.



LÁZARA DE JESUS DA SILVA



IMED – INSTITUTO DE MÉDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) Wilherme Augusto D. Furtado
RG: SS65462

2) Maria Paula B. Pereira
RG: 72.45133



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário Final:	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
FOZ GOIAS SANEAMENTO	20/01/2022	R\$ 119,28	R\$ 119,28

826600000010.192813796211.581455541424.419300000009

Empresa	Valor	Código de Barras
FOZ GOIAS SANEAMENTO	R\$ 119,28	82660000001-0 19281379621-1 58145554142-4 41930000000-9

Data / hora da transação:	Autenticação
20/01/2022 10:33:27	IBE548F6A6B55AA4374A96C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvintoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

